



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações  
SCS, Quadra 04, Edifício Principal, 4º andar  
Brasília/DF - CEP: 70.304-000  
Tel. (61) 3213-8297

**De: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações**

**Para: Coordenadores Estaduais**

**COMUNICADO Nº: 533/2016**

**Data: 05/09/2016**

**ASSUNTO: Atualização das informações da vacina HPV Quadrivalente.**

Prezado (a) Coordenador (a),

Informamos que permanece a faixa etária para vacinação, as meninas de nove anos e nas adolescentes de 10 anos a 13 anos de idade (13 anos, 11 meses e 29 dias), administrar duas doses, com intervalo de seis meses entre elas. Segundo o Weekly Epid. Record 2014, 89:465-492 não há intervalo máximo entre as doses, embora seja sugerido que este intervalo não seja superior a 12 a 15 meses, de modo que as adolescentes possam completar o esquema vacinal antes de completarem os 14 anos.

Observação:

1. Meninas de 14 anos de idade que não tenham recebido nenhuma dose da vacina poderão iniciar o esquema vacinal desde que receba a 2ª dose até 14 anos, 11 meses e 29 dias, respeitando o intervalo mínimo de seis meses entre as doses.
2. Meninas que receberam a D1 e não completaram o esquema vacinal, mesmo após o período de 6 meses, devem receber a D2. Esta segunda dose pode ser administrada até 14 anos, 11 meses e 29 dias.
3. Meninas que receberam a D2 com menos de 6 meses após terem recebido a D1, devem receber uma terceira dose respeitando o intervalo de pelo menos 6 meses após a primeira dose, visto que a resposta imune está comprometida pelo espaço de tempo entre a primeira e a segunda doses.

Informações atualizadas pela Organização Mundial da Saúde, (Weekly Epid. Record 2014, 89:465-492), disponível no link: <http://www.who.int/wer/2014/wer8943.pdf?ua=1>, referente à vacinação contra HPV quadrivalente.

O Programa Nacional de Imunizações - PNI coloca o seu corpo à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário, por meio do telefone (61) 3213-8297.

Brasília, 05 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

Carla Magda A. S. Domingues  
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações